

10 de Novembro de 2004

Estatísticas do Comércio Internacional

Janeiro a Agosto de 2004

DÉFICE DA BALANÇA COMERCIAL AUMENTA 20,3% ATÉ AGOSTO

De Janeiro a Agosto de 2004 as saídas e as entradas registaram um aumento de +4,2% e de +9,1% respectivamente, determinando um aumento do défice da balança comercial de 20,3%.

COMÉRCIO INTERNACIONAL

De acordo com os elementos actualmente disponíveis no Instituto Nacional de Estatística, para o Comércio Internacional do país, as saídas e as entradas registaram de Janeiro a Agosto de 2004, variações homólogas de +4,2% e de +9,1%, respectivamente.

A variação do défice da balança comercial foi de

+20,3%, com a taxa de cobertura a situar-se em 66,4%, correspondendo a uma deterioração em 3,1 p.p. face ao mesmo período do ano anterior.

Em 2004, o peso relativo do comércio intracomunitário no conjunto do comércio internacional foi de 79,3% e de 76,3%, respectivamente, para a saída e a entrada de mercadorias (80,0% e 77,1% em 2003).

RESULTADOS GLOBAIS - JANEIRO A AGOSTO

	2003		2004	TAXA DE VARIAÇÃO	
	10 ⁶ EUROS			%	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)
TOTAL					
Saída (Fob)	18 111.7	18 561.3	18 876.3	4.2	1.7
Entrada (Cif)	26 059.3	27 089.1	28 435.6	9.1	5.0
Saldo	-7 947.6	-8 527.8	-9 559.3	20.3	12.1
Taxa de cobertura (%)	69.5	68.5	66.4	—	—
UNIÃO EUROPEIA (Intra-25)					
Expedição (Fob)	14 480.7	14 918.9	14 972.6	3.4	0.4
Chegada (Cif)	20 100.4	21 092.8	21 699.3	8.0	2.9
Saldo	-5 619.7	-6 173.9	-6 726.7	19.7	9.0
Taxa de cobertura (%)	72.0	70.7	69.0	—	—
PAÍSES TERCEIROS (Extra-25)					
Exportação (Fob)	3 631.0	3 642.4	3 903.7	7.5	7.2
Importação (Cif)	5 958.9	5 996.3	6 736.3	13.0	12.3
Saldo	-2 327.9	-2 353.9	-2 832.6	21.7	20.3
Taxa de cobertura (%)	60.9	60.7	58.0	—	—

- 1) – Valores disponíveis no apuramento dos primeiros resultados ajustados do Comércio Internacional de Janeiro a Agosto de 2003.
2) – Valores disponíveis no apuramento dos resultados definitivos ajustados do Comércio Internacional de 2003.
3) – Valores disponíveis no apuramento dos primeiros resultados ajustados do Comércio Internacional de Janeiro a Agosto de 2004.
4) – Taxa de variação (colunas 3 e 1).
5) – Taxa de variação (colunas 3 e 2).

COMÉRCIO INTRACOMUNITÁRIO

No comércio intracomunitário registaram-se, de Janeiro a Agosto de 2004, variações face aos resultados preliminares do período homólogo do ano anterior de, respectivamente, +3,4% e +8,0% na expedição e na chegada, de onde resultou um aumento do défice da balança comercial com a União Europeia de 19,7%, registando-se uma taxa de cobertura de 69,0% (72,0% em 2003).

Principais Parceiros Comerciais

A análise das chegadas de mercadorias por Estados Membros da União Europeia permitem destacar como principais parceiros a Espanha, a Alemanha e a França que representaram, no seu conjunto, 69,3% do valor total transaccionado (68,9% em 2003).

Para as expedições, os principais destinos foram a Espanha, a França, a Alemanha e o Reino Unido com 78,0% do total expedido (mais 1,1 pontos percentuais que em 2003), destacando-se a variação positiva registada para a Espanha (+16,3%) e a variação negativa da Alemanha (-8,4%).

CHEGADA E EXPEDIÇÃO POR ESTADOS-MEMBROS - JANEIRO A AGOSTO (Intra-25)

ESTADOS-MEMBROS	CHEGADA					EXPEDIÇÃO				
	2003		2004		TAXA DE VARIACÃO	2003		2004		TAXA DE VARIACÃO
	10 ⁶ EUROS	%	10 ⁶ EUROS	%		10 ⁶ EUROS	%	10 ⁶ EUROS	%	
TOTAL	20 100.4	100.0	21 699.3	100.0	8.0	14 480.7	100.0	14 972.6	100.0	3.4
ALEMANHA	3 824.1	19.0	4 124.6	19.0	7.9	2 819.8	19.5	2 583.5	17.3	-8.4
ÁUSTRIA	206.3	1.0	217.7	1.0	5.5	108.9	0.8	110.1	0.7	1.1
BÉLGICA	784.5	3.9	775.0	3.6	-1.2	865.9	6.0	778.5	5.2	-10.1
CHIPRE	2.9	0.0	0.8	0.0	-72.4	5.2	0.0	3.9	0.0	-25.0
DINAMARCA	151.4	0.8	193.5	0.9	27.8	167.9	1.2	159.3	1.1	-5.1
ESLOVÁQUIA	7.4	0.0	9.2	0.0	24.3	8.7	0.1	9.2	0.1	5.7
ESLOVÉNIA	6.7	0.0	3.7	0.0	-44.8	2.9	0.0	5.6	0.0	93.1
ESPAÑA	7 479.3	37.2	8 268.2	38.1	10.5	4 041.4	27.9	4 699.0	31.4	16.3
ESTÓNIA	1.8	0.0	40.2	0.2	2133.3	2.1	0.0	1.8	0.0	-14.3
FINLÂNDIA	156.7	0.8	156.1	0.7	-0.4	83.9	0.6	115.2	0.8	37.3
FRANÇA	2 544.0	12.7	2 649.1	12.2	4.1	2 359.9	16.3	2 611.0	17.4	10.6
GRÉCIA	56.9	0.3	46.6	0.2	-18.1	74.3	0.5	79.1	0.5	6.5
HUNGRIA	22.8	0.1	15.6	0.1	-31.6	31.1	0.2	22.5	0.2	-27.7
IRLANDA	190.3	0.9	229.0	1.1	20.3	94.8	0.7	105.8	0.7	11.6
ITÁLIA	1 695.1	8.4	1 761.6	8.1	3.9	841.2	5.8	818.1	5.5	-2.7
LETÓNIA	6.1	0.0	2.3	0.0	-62.3	2.2	0.0	1.7	0.0	-22.7
LITUÂNIA	14.0	0.1	20.2	0.1	44.3	2.9	0.0	2.1	0.0	-27.6
LUXEMBURGO	69.1	0.3	73.9	0.3	6.9	17.7	0.1	19.1	0.1	7.9
MALTA	3.6	0.0	0.6	0.0	-83.3	5.9	0.0	2.2	0.0	-62.7
PAÍSES BAIXOS	1 173.7	5.8	1 313.0	6.1	11.9	699.7	4.8	758.2	5.1	8.4
POLÓNIA	113.5	0.6	126.4	0.6	11.4	54.3	0.4	37.1	0.2	-31.7
REINO UNIDO	1 261.4	6.3	1 251.7	5.8	-0.8	1 906.4	13.2	1 781.3	11.9	-6.6
REÚBLICA CHECA	41.6	0.2	41.3	0.2	-0.7	23.4	0.2	27.2	0.2	16.2
SUÉCIA	286.1	1.4	378.9	1.7	32.4	248.4	1.7	227.9	1.5	-8.3
DIVERSOS	1.2	0.0	0	-	-	11.7	0.1	12.9	0.1	10.3

Principais Grupos De Produtos

Nos primeiros oito meses de 2004, os principais grupos de produtos provenientes da União Europeia foram as Máquinas e aparelhos, os Veículos e outro material de transporte e os Químicos, representando, no seu conjunto, relativamente ao total, 48,5%

(47,4% em 2003).

Na expedição, verificou-se que as Máquinas e aparelhos, os Veículos e outro material de transporte e o Vestuário foram os grupos que apresentaram os valores mais elevados, assegurando 45,1% do total expedido em 2004 (47,7% em 2003).

CHEGADA E EXPEDIÇÃO POR GRUPOS DE PRODUTOS - JANEIRO A AGOSTO (Intra-25)

GRUPOS DE PRODUTOS	CHEGADA					EXPEDIÇÃO				
	2003		2004		TAXA DE VARIAÇÃO	2003		2004		TAXA DE VARIAÇÃO
	10 ⁶ EUROS	%	10 ⁶ EUROS	%		10 ⁶ EUROS	%	10 ⁶ EUROS	%	
TOTAL	20 100.4	100.0	21 699.3	100.0	8.0	14 480.7	100.0	14 972.6	100.0	3.4
1 – AGRÍCOLAS	1 614.9	8.0	1 728.4	8.0	7.0	438.5	3.0	503.4	3.4	14.8
2 – ALIMENTARES	816.8	4.1	860.9	4.0	5.4	494.4	3.4	517.2	3.5	4.6
3 – COMBUSTÍVEIS MINERAIS	879.6	4.4	902.7	4.2	2.6	204.1	1.4	213.1	1.4	4.4
4 – QUÍMICOS	2 146.8	10.7	2 372.0	10.9	10.5	621.4	4.3	677.7	4.5	9.1
5 – PLÁSTICOS, BORRACHA	1 140.5	5.7	1 243.2	5.7	9.0	661.2	4.6	772.0	5.2	16.8
6 – PELES, COUROS	257.0	1.3	239.4	1.1	-6.8	44.3	0.3	35.9	0.2	-19.0
7 – MADEIRA, CORTIÇA	238.1	1.2	213.6	1.0	-10.3	605.3	4.2	622.5	4.2	2.8
8 – P.CELULÓSICAS, PAPEL	711.7	3.5	721.9	3.3	1.4	661.3	4.6	638.7	4.3	-3.4
9 – MATÉRIAS TÊXTEIS	907.2	4.5	847.7	3.9	-6.6	777.5	5.4	725.1	4.8	-6.7
10 – VESTUÁRIO	656.6	3.3	720.8	3.3	9.8	1 765.2	12.2	1 752.8	11.7	-0.7
11 – CALÇADO	188.8	0.9	202.6	0.9	7.3	893.9	6.2	861.5	5.8	-3.6
12 – MINERAIS, MINÉRIOS	407.8	2.0	404.3	1.9	-0.9	597.3	4.1	714.1	4.8	19.6
13 – METAIS COMUNS	1 573.4	7.8	1 853.7	8.5	17.8	822.9	5.7	1 130.6	7.6	37.4
14 – MÁQUINAS, APARELHOS	4 496.9	22.4	4 883.3	22.5	8.6	2 544.7	17.6	2 561.6	17.1	0.7
15 – VEÍCULOS, O.M.TRANSPORTE	2 866.6	14.3	3 279.6	15.1	14.4	2 591.1	17.9	2 436.9	16.3	-6.0
16 – ÓPTICA E PRECISÃO	496.8	2.5	504.0	2.3	1.4	172.3	1.2	173.9	1.2	0.9
17 – OUTROS PRODUTOS	700.9	3.5	721.2	3.3	2.9	585.5	4.0	635.6	4.2	8.6

COMÉRCIO EXTRACOMUNITÁRIO

A evolução das trocas comerciais com países terceiros revela que as exportações verificaram uma variação de +7,5%, tendo as importações registado um acréscimo de 13,0%, em relação a 2003.

Este comportamento de ambos os fluxos determinou um agravamento do défice da balança comercial, face ao período homólogo do ano anterior, de 21,7%. A taxa de cobertura de Janeiro a Agosto de 2004 foi de 58,0% (60,9% em 2003).

RESULTADOS GLOBAIS DO COMÉRCIO INTERNACIONAL

JANEIRO A AGOSTO	2003 (10 ³ EUROS) (1)	2004 (10 ³ EUROS) (2)	EVOLUÇÃO (%)
ENTRADA (CIF)	27 089 100	28 435 575	5.0
SAÍDA (FOB)	18 561 323	18 876 306	1.7
SALDO	-8 527 776	-9 559 269	12.1
TAXA DE COBERTURA (%)	68.5	66.4	—

(1) – Valores disponíveis no apuramento dos resultados definitivos ajustados do Comércio Internacional de 2003.

(2) – Valores disponíveis no apuramento dos primeiros resultados ajustados do Comércio Internacional de Janeiro a Agosto de 2004.

RESULTADOS MENSAIS DO COMÉRCIO INTERNACIONAL

2004

VALORES EM 10³ EUROS

MESES	MÊS		MESES ACUMULADOS		
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	SALDO
JANEIRO	3 293 093	2 322 923	3 293 093	2 322 923	-970 170
FEVEREIRO	3 299 856	2 251 924	6 592 949	4 574 847	-2 018 102
MARÇO	3 823 191	2 622 834	10 416 140	7 197 680	-3 218 460
ABRIL	3 850 672	2 447 662	14 266 813	9 645 343	-4 621 470
MAIO	3 815 492	2 541 918	18 082 304	12 187 260	-5 895 044
JUNHO	3 813 301	2 459 174	21 895 605	14 646 434	-7 249 171
JULHO	3 611 661	2 663 750	25 507 266	17 310 184	-8 197 082
AGOSTO	2 928 309	1 566 122	28 435 575	18 876 306	-9 559 269

O Instituto Nacional de Estatística (INE) divulga, desde Janeiro de 1998, resultados preliminares do comércio internacional, após proceder ao ajustamento de parte do Valor estatístico relativo ao comércio com a União Europeia (UE).

O Regulamento (CE) nº 1901/2000 da Comissão, de 7 de Setembro (à semelhança do Regulamento nº 860/97 da Comissão, de 14 de Maio), estipula que todas as empresas cujo montante do comércio intracomunitário se situe acima dos limiares estatísticos de assimilação, em cada fluxo, são obrigadas a declarar o Valor facturado. O mesmo Regulamento impõe que, acima de um determinado limite, as empresas são obrigadas a declarar também o Valor estatístico (CIF ou FOB).

Dispõe, ainda, este Regulamento que as autoridades estatísticas de cada Estado-membro estimem o Valor estatístico das transacções das empresas isentas de o declarar. Para este efeito, o método de cálculo utilizado pelo INE consiste na aplicação, a cada Valor facturado declarado, de um factor, por fluxo, resultante do quociente entre o Valor estatístico e o Valor facturado totais.

COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS DE PRODUTOS (NOMENCLATURA COMBINADA)

GRUPOS	CAPÍTULOS DA NC
TOTAL	
1 – AGRÍCOLAS	01 a 15
2 – ALIMENTARES	16 a 23
3 – COMBUSTÍVEIS MINERAIS	27
4 – QUÍMICOS	28 a 38
5 – PLÁSTICOS, BORRACHA	39; 40
6 – PELES, COUROS	41 a 43
7 – MADEIRA, CORTIÇA	44 a 46
8 – P.CELULÓSICAS, PAPEL	47 a 49
9 – MATÉRIAS TÊXTEIS	50 a 60; 63
10 – VESTUÁRIO	61; 62
11 – CALÇADO	64
12 – MINERAIS, MINÉRIOS	25; 26; 68 a 70
13 – METAIS COMUNS	72 a 83
14 – MÁQUINAS, APARELHOS	84; 85
15 – VEÍCULOS, O.M.TRANSPORTE (1)	86 a 89
16 – ÓPTICA E PRECISÃO	90 a 92
17 – OUTROS PRODUTOS	24; 65 a 67; 71; 93 a 99

(1) Veículos e material para vias férreas, automóveis, tractores, aeronaves e embarcações.

SINAIS CONVENCIONAIS

- Resultado nulo.
- o Resultado inferior a metade do módulo adoptado.

SIGLAS

- UE – União Europeia.
- NC – Nomenclatura Combinada, versões de 2003 e 2004.

NOTAS EXPLICATIVAS

- O Comércio Internacional integra a informação estatística relativa às trocas comerciais de bens com a União Europeia e os Países Terceiros. No que se refere ao comércio com a União Europeia, pelas razões metodológicas conhecidas desde 1993, são divulgados apuramentos preliminares cujo carácter exaustivo não é possível garantir. Tal deve-se quer à existência de limiares estatísticos, que isentam da obrigatoriedade de prestação da informação um conjunto significativo de empresas, quer pela não resposta de algumas empresas.
- Os apuramentos preliminares sobre o comércio internacional serão objecto de correcções, pela disponibilidade de informação adicional por parte do INE, quer para o comércio intracomunitário, quer para o comércio com Países Terceiros. A não exaustividade destes apuramentos aconselha a que sejam objecto de comparação entre si, relativamente ao período corrente e ao período homólogo do ano anterior, versões com um grau de maturação aproximado, pelo que as análises anteriormente apresentadas resultam do confronto dos primeiros resultados disponibilizados relativamente ao período de Janeiro a Agosto de 2004, com os primeiros resultados disponibilizados relativamente ao período de Janeiro a Agosto de 2003.
- No quadro "Chegada e expedição por Estados-membros", a rubrica "Diversos" corresponde a abastecimentos e provisões de bordo e a países e territórios não determinados, na União Europeia.
- Neste "Destaque" utilizam-se os seguintes apuramentos:
 - 2003 - União Europeia - resultados preliminares ajustados, primeiro apuramento de Janeiro a Agosto e apuramento definitivo de Janeiro a Dezembro;
 - Países Terceiros - resultados preliminares, primeiro apuramento de Janeiro a Agosto e apuramento definitivo de Janeiro a Dezembro;
 - 2004 - União Europeia - resultados preliminares ajustados, primeiro apuramento de Janeiro a Agosto;
 - Países Terceiros - resultados preliminares, primeiro apuramento de Janeiro a Agosto.
- Por razões de arredondamento, os totais podem não corresponder à soma das parcelas indicadas.
- Foram introduzidas correcções aos dados anteriormente publicados relativamente aos dois anos objecto de observação.

Para mais informação consulte www.ine.pt/prodserv/quadros/periodo.asp?pub_cod=246